Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Reitoria DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS

EDITAL № 101/2024 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA

A Diretoria de Gestão de Pessoas em exercício, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, para escolha das vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

1. DA LOTAÇÃO

1.1 A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 4, 5 e 12.7 do Edital nº 728/2018, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

Critério de Preenchimento			
Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo	Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente)		
19	Ampla concorrência – 1º		
2º	Ampla concorrência – 2º		
3º	Reserva de vaga para Negros – 1º		
49	Ampla concorrência – 3º		
5º	Reserva de vaga para Deficientes – 1º		

1.1.1 Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com Deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 4.1 e 5.1 do Edital nº 728/2018.

1.1.2 O candidato convocado poderá optar por:

- 1.1.2.1 Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou
- 1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.
- 1.1.3. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos *campi*, no prazo estipulado.
- 1.1.4. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II;
- 1.1.4.1. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.
- 1.1.5. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e

de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

- 1.1.6. O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- 1.1.7. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

2. DAS VAGAS

1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vagas a seguir:

QUANTIDADE DE VAGAS	ÁREA	NÍVEL	LOTAÇÃO
01	HISTÓRIA	DI-01	JUNDIAÍ*

^{*} Em razão de demandas internas, a nomeação ocorrerá somente no mês de dezembro/2024.

3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

- 3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais *campi*, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 728/2018 e suas retificações.
- 3.2. Os candidatos que tiverem interesse pela vaga deverão encaminhar o formulário disponível no portal de concursos, na mesma seção da publicação deste Edital, devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, até o dia 18/11/2024, exclusivamente para o e-mail convocacaoconcurso@ifsp.edu.br.
- 3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos *campi* ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telefone e/ou e-mail.
- 4.2 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

documento assinado digitalmente

Elide Gomes Pereti Cremonesi Diretora de Gestão de Pessoas em exerício

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA

Concorrência: AC: Ampla Concorrência, PP: Pretos e Oardos e PCD: Pessoas com Deficiência

Ordem de Escolha da Vaga	Campus	Concorrência	Vaga
1°	Jundiaí	AC	4ª (Lista geral)

CLASSIFICAÇÃO ATUAL NA LISTA GERAL	AC
1º	HAMILTON ÉDIO DOS SANTOS VIEIRA
2º	FAGNER GUGLIELMI PEREIRA
3º	LUIS EDUARDO DA ROCHA MAIA FERNANDES
4º	MATHEUS RODRIGUES PINTO
5º	EMANUELLE KOPANYSHYN
7º	GABRIEL DOS SANTOS ROCHA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elide Gomes Pereti Cremonesi, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DADP-DGP, em 13/11/2024 10:00:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 842595

Código de Autenticação: 9a8ae1b940



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010